



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicui S/n Fone 055 999370501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 063/2026/GP de 06-03-2026.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 30 da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011,

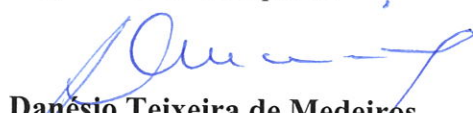
RESOLVE:

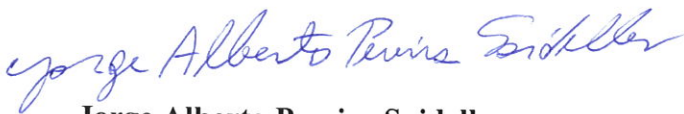
Art 1º - Revogar a Portaria 104/2025/GP de 12.03.2025;

Art 2º - Conceder, aos professores abaixo relacionados **Gratificação de Professor Referência, da EMEF José Antônio Azambuja**, que corresponde a 15% (quinze por centos) do vencimento básico, a partir do dia 24 de fevereiro para o ano de 2026.

- Miriam de Fátima Prestes da Silva, matrícula 193 – **1º ano**
- Silvia Dornelles da Silveira, matrícula 596 – **2º ano**
- Vanessa Ortiz Hemann, matrícula 1371 – **3º ano**
- Savana Freitas Palma, matrícula 1404 – **4º ano A**
- Eliane Ianssen Cassanego, matrícula 1155 – **4º ano B**
- Luisane Schmitt Carneiro, matrícula 1188 – **5º ano**

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.